

Decreto nº 852/67

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente? Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto e Artigo 1º - Fica suplementada, na importância de R\$ 1.891,89 (um cruzeiro novo e oitenta e nove centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

1.7		Cargos Municipais	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Custos		
3.2.5.0.83	Diversos		
		IV - Gratificação ao Vigia Noturno - R\$ 1,89	
		Total - R\$ 1,89	

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzida o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

1.7		Cargos Municipais	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Custos		
3.2.5.0.83	Diversos		
		II - Pagamento de licença prêmio - R\$ 1,89	
		Total - R\$ 1,89	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de

Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

Hugo Mazzucca,

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araújo,

Secretária